

Interesse público

Tendo em vista a nota "Briga feroz" (coluna de Elio Gaspari, CP 5/10) esta delegacia sindical (DS) em Porto Alegre do Unafisco (Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da RFB) e o Sindifisp/RS reafirmam sua convicção de que a administração tributária deve pautar-se pelo interesse público e pelos princípios constitucionais que regem a administração estatal, em especial o da impessoalidade, o que exige que as nomeações na RFB não sejam comprometidas por influência de setores econômicos, mas pautem-se pela competência legal, capacidade técnica, conhecimento da instituição e legitimidade, como vem ocorrendo com as nomeações até aqui feitas pela secretária da Receita Federal, Lina Maria Vieira.

Roberto J. da Silva/Unafisco, Porto Alegre